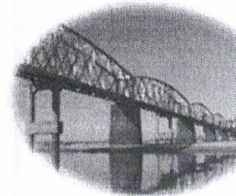




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE LEI N.º 34 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO DE MOTORISTA DE
CARRO PESADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1.º Fica o Município de Cacequi autorizado a contratar pelo prazo de (6) seis meses, prorrogável por igual período, em razão de continuidade de excepcional interesse público a fim de oferecer atendimento na Secretaria Municipal de Educação servidor para o cargo em quantidade e remuneração a seguir descrita:

Quantidade/Cargo	Remuneração/carga horária
1 MOTORISTA DE CARRO PESADO	RS.1.444,33 - 40h

§1º As atribuições do cargo e a exigência para o provimento são aquelas definidas na Lei 1.810/98 que dispõe sobre o Quadro de Cargos e Funções dos servidores públicos Municipais.

§2.º A referida contratação será dos candidatos suplentes que restaram classificados no processo seletivo simplificado nº08/2023, Banco de Cadastro de Reserva que regrou o cargo de Motorista de Carro Pesado (CNH D).

Art.2.º A finalidade da contratação é para exercer as funções de motorista nos veículos lotados na Secretaria Municipal de Educação, para quaisquer das necessidades correlatas aos serviços daquela Pasta.

Art.3º O contrato de que trata o art. 1º, desta Lei, ser de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no art. 197 da Lei 2.520/2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art.4.º As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pela dotação própria do orçamento vigente.


Art.5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GERAL 264
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 1.20.23 Pag. 103
Data 8 13 23

Cacequi, 7 de março de 2023.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente do Poder Legislativo


Assinatura

Hora

Gestão 2021-2024